

**PORTARIA Nº 29 DE 05 DE MAIO DE 2021**

O **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 04/4339/21. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Invalidez, a contar de 12/04/2021, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação de EC nº 41/2003, e Art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, Vanessa Cristina de Aguiar Moraes, no cargo de Professor II – Anos Iniciais, Classe: C – Nível: II – Referência: 04, matrícula nº10/006.366-5, com proventos proporcionais de R\$2.041,59 (Dois mil quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), equivalente ao tempo de contribuição de 3.728 dias de 10950 dias exigidos - 34,0457% do tempo exigido.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 05 de maio de 2021.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
**Diretora Presidente**